



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 454

BAHIA - 10 de Fevereiro de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE MUNICIPAL NA LOCALIDADE BOM SOSSEGO E 01(UMA)CRECHE MUNICIPAL NA LOCALIDADE QUEIMADA NOVA, ZONA RURAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e nas demais normas regulamentares aplicáveis, após a conclusão dos trâmites processuais e atendidos todos os requisitos legais, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAÇÃO

Homologar o resultado da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, que teve como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE MUNICIPAL NA LOCALIDADE BOM SOSSEGO E 01(UMA)CRECHE MUNICIPAL NA LOCALIDADE QUEIMADA NOVA, ZONA RURAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA**, sendo declarado vencedor o seguinte licitante:

VENCEDOR: SERTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 55.825.949/0001-12	
LOTE I - CRECHE MUNICIPAL NA LOCALIDADE BOM SOSSEGO	R\$ 3.150.976,31 (três milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).
LOTE II - CRECHE MUNICIPAL NA LOCALIDADE QUEIMADA NOVA	R\$ 3.140.624,83(três milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

II - DETERMINAÇÃO

Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização da contratação, conforme necessidade da Administração Pública, respeitando-se as disposições legais vigentes.

III - PUBLICAÇÃO

Este Ato de Homologação será publicado no **Diário Oficial do Município** e na plataforma oficial de licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 10 de fevereiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br